

Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

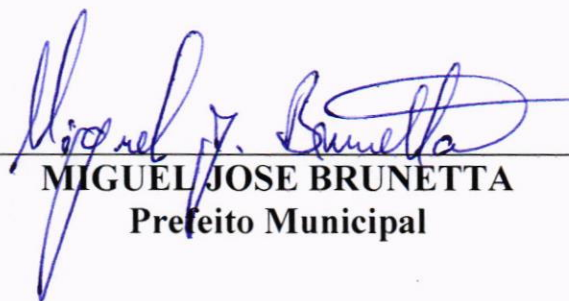
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 261
RUB 10110

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Tendo como objeto a **Locação de Máquina com fornecimento de mão de obra especializada em pintura de meio fio de vias urbanas, conforme termo de referência**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **UELTON PIRES DE OLIVEIRA - MEI** – CNPJ: 27.358.060/0001-37 com sede na Rua Antônio Sales, nº 28, bairro Boa Esperança – Novo São Joaquim/MT - CEP: 78625-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

(doze mil reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento com retificações de declarações de GIAs Eletrônicas de ICMS/2018 para o IPM (Índice de Participação dos Municípios), exercício 2019 para vigorar no exercício 2020, emitidas por produtores rurais, indústria e comércio e prestadores de serviços no município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme termo de referência e cotação de preços em anexo. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de GUSTAVO NIGRO ANTIGA MOURA BARBOSA - MEI – CNPJ: 27.385.651/0001-01 com sede na Rua Dom Aquino, nº 31, bairro Jardim Novo Horizonte – Poxoréu/MT - CEP: 78800-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Tendo como objeto a **Locação de Máquina com fornecimento de mão de obra especializada em pintura de meio fio de vias urbanas, conforme termo de referência. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de UELTON PIRES DE OLIVEIRA - MEI – CNPJ: 27.358.060/0001-37 com sede na Rua Antônio Sales, nº 28, bairro Boa Espe-**

rança – Novo São Joaquim/MT - CEP: 78625-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), por um período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 17.400,00 (dezesse mil e quatrocentos reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos de alta e baixa tensão do município de Santo Antônio do Leste, conforme termo de referência e cotação de preços em anexo. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de MAICON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS - MEI – CNPJ: 29.809.656/0001-31 com sede na Av. das Araras, nº 47, bairro Centro – Santo Antônio do Leste/MT - CEP: 78628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

CONTRATO 036/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT

CONTRATO 036/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___036/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, E A EMPRESA DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.217.362/0001-90, com sede administrativa na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, CEP: 78.628-000, Santo Antônio do Leste – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua das Araras, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 326.034.369.53, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a **EMPRESA DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 01.840.707/0001-79, com sede na Av. FEB (LOT. Manga), nº 2241, bairro Ponte Nova – Várzea Grande/MT – CEP: 78115-806, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. Valmir Gonçalves de Amorim, brasileiro, portador da CIRG sob o n.º 9.707.600 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 018.650.748-88, chamado simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo de adesão a ata de registro de preços 026/2019 do pregão presencial 012/2019 – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, processo administrativo 034/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:**

ITEM	CÓD. TCE-MT	DESCRIPTIVO /ESPECIFICAÇÃO	MARCA /MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	0009643	Máquina Motoniveladora nova, (Ano de fabricação corrente), chassi articulado, equipada com motor 6 cilindros turbo alimentado, eletrônico, motor do mesmo Grupo do fabricante do equipamento, com potência líquida mínima de pelo menos 170 HP e com aumento de potência de acordo com a marcha selecionada, desligamento do motor automaticamente caso a mesma permaneça em marcha lenta, esse tempo deve ser configurável, aros de 3 peças, freios a disco em banho de óleo selados de acionamento hidráulico ou pneumático e atuação por pedal nas quatro rodas do tandem, freio de estacionamento, cabine fechada tipo ROPS/FOPS com certificado, com ar condicionado, Ripper traseiro com 3 dentes mínimo, lâmina com no mínimo 4.200 mm de largura, sela com no mínimo 7 furos permitindo mais flexibilidade para posicionamento da lâmina, saca pino para mudança da posição da sela acionada hidráulicamente e de dentro da cabine, transmissão com no mínimo 6 velocidades a frente e no mínimo 3 a ré, peso operacional de no mínimo 17.000 kg, sistema hidráulico dotado de bomba com pistão variável, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 300L de diesel. Pneus, 17.5-25, transmissão com proteção inferior, equipada com sistema de monitoramento e gerenciamento por satélite instalado de fábrica com serviço de monitoramento e gerenciamento com fornecimento de relatórios de consumo, falhas, localização e manutenções por no mínimo 05 anos. Garantia mini-	KOMATSU MODELO GD655-5	01	R\$ 685.000,00	R\$ 685.000,00